

RESOLUÇÃO CONSEACC/IT 16/2015

ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE PSICOLOGIA, CURRÍCULOS 0003-B E 0004-B, DO CAMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Acadêmico de Campus - CONSEACC, do Campus Itatiba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento e em cumprimento à Resolução CONSEPE 11/2011 e à deliberação do Colegiado em 25 de agosto de 2015, constante do Parecer CONSEACC/IT 14/2015, Processo CONSEACC/IT 14/2015, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterado, o quadro de equivalências do Curso de Psicologia, currículos 0003-B e 0004-B, do Campus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, conforme quadro abaixo:

DISCIPLINA	INCLUIR EQUIVALÊNCIA	EXCLUIR EQUIVALÊNCIA
GR01884 – Orientação de TCC, currículo 0003-B		GR02542 – Pesquisa e Produção Científica em Psicologia, currículo 0004-B
GR01885 – Psicoterapia Breve, currículo 0003-B		GR02563 – Psicoterapia Psicanalítica, currículo 0004-B
GR02526 – Metodologia Científica, currículo 0004-B	GR02097 – Metodologia Científica, currículo 0003-B	
GR02547 – Psicofarmacologia, currículo 0004-B	GR01715 – Psicofarmacologia, currículo 0003-B	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando as Resoluções CONSEACC/IT 9/2014 e 13/2015.

Itatiba, 25 de agosto de 2015.

Prof. Carlos Eduardo Pizzolatto
Presidente